

CERTIDÃO

A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, por seu presidente infra-assinado, certifica para os devidos fins que, tendo acesso às informações públicas de que o valor arrecadado do IPVA pelo Estado de Minas Gerais, atesta que na presente data aproximadamente R\$ 749.166.522,74 (setecentos e quarenta e nove milhões, cento e sessenta e seis mil e quinhentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos) sem juros e correções monetárias, de propriedade dos Municípios mineiros, nos termos do artigo 158, III, da Constituição da República, estão de posse do Estado de Minas Gerais.

Do montante do IPVA a ser repassado pelo Estado aos municípios, parte do recurso devem ser destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério (FUNDEB), conforme determina a Lei Federal nº 11.494 de 20/06/2007. O Valor compreende também aos atrasos da cota parte FUNDEB do IPVA correspondente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018 (R\$ 402.114.972,14), sem a devida correção e que ainda não se têm segurança quanto à data em que efetivamente serão transferidos, ocasionando irreparáveis prejuízos às contas públicas municipais.

Em anexo vão os quadro com valores arrecadados e valores repassados na totalidade, calculados de acordo com informações oficiais divulgadas através de publicações e o portal da transparência do Estado de Minas Gerais que comprovam o alegado.

Como são públicas as informações em anexo, autorizo desde já sua utilização em qualquer medida judicial perante qualquer tribunal que objetive o imediato repasse das transferências constitucionais obrigatórias a que alude o art. 158, III, da Constituição aos Municípios mineiros.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2018.



Julvan Lacerda

Presidente da Associação Mineira de Municípios – AMM